

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

-----Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas. -----

### **-----DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (ACTA 31). -----**

----- A acta da reunião ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2009, depois de lida foi posta à votação e aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Nélia Oliveira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- A Vereadora Nélia Oliveira sugeriu que em relação à acta quando são utilizadas siglas, estas deviam previamente ser colocadas por extenso. -----

### **----- ORDEM DO DIA -----**

----- O Presidente da Câmara propôs, nos termos e para os fins do disposto no art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que fossem incluídos para discussão os seguintes pontos: -----

----- I. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----

----- 1. DIVISÃO FINANCEIRA-----

----- SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO -----

----- 3. Concurso Público para exploração da Casa de Chá – Júri do Concurso. -----

----- 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DARH)-----

----- SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

----- 1. Contratos de Tarefa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração à Ordem do Dia nos termos propostos pelo Presidente da Câmara. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### **----- PROPOSTAS -----**

### **----- INFORMAÇÕES -----**

### **----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara cumprimentou o executivo desejando um bom ano de 2010. -----

----- Saúda a Vereadora Nélia Oliveira que veio substituir a Vereadora Paula Rama e também a Vereadora Alexandra Ferreira que inicia hoje funções como vereadora em regime de permanência, a meio tempo na área da Cultura e Associativismo, Acção Social e Inclusão, Juventude e Tempos Livres, e Saúde.-----

----- Ao mesmo tempo, deixa ali também ao senhor Director de Departamento do Ordenamento do Território, Engenheiro António José Cardoso, uma saudação muito especial. Sendo a ultima reunião de Câmara em que está presente, gostaria de lhe

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

manifestar o seu regozijo pelo trabalho desenvolvido ao longo destes anos, em que partilharam esta responsabilidade, desejando os maiores sucessos, as maiores venturas. Espera que, pelo menos durante os próximos dias, sempre que necessário possa dar seguimento a todas as demarches necessárias à transmissão de poderes que irão decorrer até à altura da concretização de uma nova figura responsável por este departamento. -----

----- Espera que continue a visitar Montemor-o-Velho e que continue a dar o seu contributo, e como disse anteriormente, deseja-lhe um futuro risonho e de sucesso.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – Informou que já tinha em sua posse, para reuniões que se vão desenvolver com alguma brevidade durante o mês de Janeiro, o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil e a Carta Desportiva do Município de Montemor e aguarda que durante o decorrer deste mês que seja entregue a Carta Social do Município de Montemor-o-Velho.----

----- De acordo com o que está previsto e de acordo com a Lei indica, em relação ao Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil, já convocou o Conselho Municipal de Segurança e o Conselho Municipal de Protecção Civil para se pronunciarem, face à sua análise e observância dos documentos estes são remetidos ao executivo e, posteriormente, à Assembleia Municipal.-----

----- Muito possivelmente, durante o mês de Janeiro virá ao executivo municipal, um documento para apreciação, dado que a reunião do Conselho Municipal de Segurança está agendada para 29 de Janeiro.-----

----- Ficam assim com um documento que, para além de estar extremamente actual, deve corresponder sobretudo, no que diz respeito a este concelho e que foi dramaticamente afectado, sobretudo no final do século passado por vários problemas, é bom que tenham um documento actualizado, operacionalizado do ponto de vista de eficiência e de eficácia para que possam ter uma medida preventiva e cautelosa sobre estas matérias que são extremamente delicadas para a protecção e a segurança do cidadão.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Informou que irá abrir concursos para os Departamentos de Ordenamento do Território e Investimentos Municipais, cujas funções os seus dirigentes concluem hoje, o Engenheiro António José Cardoso e no próximo dia 12 de Janeiro o Eng.º Adelino Miranda.---

----- Em relação ao Departamento Administrativo e Financeiro mantinha a confiança, a vontade e o querer na Directora de Departamento actual, que vai continuar a exercer funções.-----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Usou da palavra o Vereador Emilio Torrão dizendo que em relação à confiança reiterada pelo senhor Presidente da Câmara na Dr.<sup>a</sup> Filomena Colaço, tem da Bancada do Partido Socialista, o incondicional e total apoio e também é uma posição que elogiam. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **----- DO VEREADOR EMÍLIO TORRÃO -----**

----- **Primeira** – O Vereador Emilio Torrão desejou a todos um bom ano de 2010, e que este ano traga aos membros do executivo tudo o que desejam e almejam. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – Informou que queria fazer um protesto em relação à última intervenção do Vereador Pedro Machado na Assembleia Municipal do dia 28 de Dezembro de 2009, porque efectivamente, em relação à declaração de voto sobre as Grandes Opções do Plano para 2010 não houve lugar a discussão na reunião de Câmara, pela forma como esta decorreu. -----

----- Entende que as discussões se devem ter neste órgão e portanto, não é mais uma vez, na Assembleia Municipal onde os Vereadores da oposição não podem usar da palavra a mão ser para defesa do bom nome e da honra, que se façam críticas ao documento apresentado em reunião de Câmara, que não mereceu discussão. -----

----- De futuro, irão mudar de atitude, não há nenhuma quebra de solidariedade em relação aos Vereadores do Partido Socialista, porquanto foi distribuído a todos os interessados a declaração de voto com dez dias de antecedência, inclusive aos antigos Vereadores do Partido Socialista, e a posição que foi tomada foi de respeito para com este órgão e para com a Maioria e com os novos Vereadores. É esta a posição do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Socialista. Não houve nenhum desrespeito para com os antigos Vereadores, até porque mantinham a solidariedade para com as votações anteriores e a linha da orientação anterior seguida pelos Vereadores do partido Socialista. ---

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **----- DA VEREADORA NÉLIA OLIVEIRA -----**

----- **Primeira** – A Vereadora Nélia Oliveira informou que gostaria de colocar algumas questões particularmente importantes para a freguesia de onde é natural e que é Arazede. -

----- Gostaria de saber se existem alguns planos para um novo traçado, uma nova via no centro da freguesia de Arazede, uma vez que a estrada que actualmente faz a ligação entre a Tocha e Arazede, uma vez que a rua que faz essa ligação é muito estreita. Tendo em conta que muitas vezes, nessa rua, passam camiões que fazem a ligação da A17 para a A14, provocando ali um estrangulamento muito grande. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Pretendia saber efectivamente como estão os planos para um traçado alternativo.---

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – Informou que teve oportunidade de ver um estudo, encomendado por esta Câmara Municipal, relativamente às potencialidades, que faz uma análise do concelho e entre diversos pontos que ali são abordados, colocam-se questões a nível dos equipamentos sociais. Refere-se o envelhecimento da população, a necessidade de equipamentos de apoio a essas mesmas populações. Acontece que, a freguesia de Arazede, que representa 25% deste concelho, tem neste momento um lar de idosos concluído, onde inclusivamente já foi feita uma obra de avaliação, mas mesmo assim não responde às carências da freguesia. -----

----- Neste momento existe uma outra instituição, uma IPSS, que é o Centro Cultural da Bunhosa que há muitos anos almeja a construção de um lar de idosos e de um centro de dia. Neste momento estão a preparar, mais uma vez, uma candidatura. Ainda estão a pensar qual será o programa operacional e qual será o mais adequado. -----

----- A própria associação em si, não tem os fundos necessários para assegurar o financiamento adequado por capitais próprios. -----

----- Pretendia, por isso, saber qual é a disponibilidade deste executivo para, na apresentação da candidatura para viabilizar a construção do novo lar de idosos e, eventualmente, para que pudessem ter a valência de apoio domiciliário, qual é a disponibilidade da Câmara para financiar a parte necessária a esta obra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Questionou em que situação se encontra a via rodoviária que faz a ligação desde a ponte do apeadeiro de Montemor até à zona de Formoselha/Santo Varão.

----- Existem parcerias intermunicipais, e por isso gostaria de saber qual é possibilidade de eventualmente se desenvolverem essas parcerias, para resolver um grave problema de acesso ao concelho. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quarta** – Mais informou que em relação ao Programa Operacional Centro, o Programa Operacional Potencial Humano e o Programa Operacional Valorização no Território, gostariam de saber quais são as candidaturas apresentadas até hoje, no âmbito do FEDER a estes três programas, quais são aquelas que já mereceram aprovação, quais são aquelas que se encontram em curso. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- DO VEREADOR PEDRO MACHADO-----

----- **Primeira** – O Vereador Pedro Machado informou que começaria por secundarizar a intervenção do senhor Presidente da Câmara, manifestando ao senhor Director de Departamento de Ordenamento do Território, Engenheiro António José Cardoso, naturalmente o apreço da Bancada da Maioria, pelo trabalho que desenvolveu nesta Câmara Municipal.-----

----- Estão certos de que o balanço é francamente positivo, no final deste período e é um balanço positivo numa área nevrálgica para a Câmara Municipal. Está a falar das obras particulares, está a falar, nalguns casos até, num conjunto de processos que tinham anos de “estadia” média nos serviços da Câmara Municipal e que foi possível, graças à acção do Engenheiro Cardoso e à equipa que liderou ultrapassar barreiras, nalguns casos, constrangimentos que tinham mais de duas décadas e que estavam nos arquivos deste edifício.-----

----- Fica então o apresso, desejando-lhe naturalmente as maiores venturas em relação às funções que vai exercer e dizer-lhe que da parte desta Câmara Municipal e sem querer repetir as palavras do Presidente da Câmara, seguramente que tem aqui uma porta aberta para quando for necessário.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** – Mais informou que, em relação à intervenção que o senhor Vereador Emílio Torrão sobre a declaração de voto que foi comentada na Assembleia Municipal, lembra-o que as declarações de voto, bem como todos os documentos que vão à Assembleia Municipal, não são documento estanques, ou seja, são documentos que são apreciados e votados na Câmara Municipal e depois todos eles são documentos que vão para apreciação e votação na Assembleia Municipal.-----

----- A declaração de voto é uma das peças que acompanha, neste caso, documento Grandes Opções do Plano para 2010 e não é o facto de ter sido discutida ou não na Câmara Municipal que inibe a possibilidade daquele documento ser apreciado.-----

----- O que lá está escrito não foi escrito pela Bancada da Coligação mas sim pela Bancada do Partido Socialista, e portanto, o seu a seu dono, o registo que lá está dado foi feito em sede própria, e neste caso, como o Vereador Emílio Torrão acabou de repetir, foi pensado, amadurecido e escrito com dez dias de antecedência, não lhe cabe a eles interpretar o que está para além do que está escrito, apenas constataram um texto e foi isso motivo de apreciação.-----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Pretende ainda dizer que o senhor Vereador nem sequer foi invocado. O que foi invocado foi um documento, documento esse que foi votado na reunião de Câmara Municipal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Mais informou que gostaria de dar as boas vindas à Vereadora Nélia Oliveira de aproveitar para lhe dar um conselho: há uma tentação forte, na parte da vereação, sobretudo naquela que tem uma memória mais curta do exercício das funções, de se amarrar muitas vezes aos locais de nascimento. Gostava de a lembrar que não é Vereadora de Arazede, supostamente. É uma Vereadora que deve ter em preocupação sempre presente o desenvolvimento do concelho e se tiver essa matriz bem materializada na sua forma de estar e provavelmente de participar nos trabalhos da Câmara, vai perceber que as questões que ali colocou, quer as candidaturas, quer as propostas ou os projectos para Arazede, já estão nas Grandes Opções do Plano para 2010 e seguinte.-----

----- E portanto, não cabe à Vereadora Nélia Oliveira fazer ali papel de Presidente de Junta, antes pelo contrário, da mesma forma que não lhe cabe vir hoje questionar um documento que foi votado na reunião anterior.-----

----- Considera que a senhora Vereadora dará seguramente um contributo muito válido à Bancada que ali representa e também ao executivo, se puder acrescentar algo àquilo que já foi dito e discutido nas últimas reuniões. -----

----- Quanto à matéria que diz respeito à área social, o senhor Presidente da Câmara acabou de dizer que está em discussão, para apresentação, a Carta Social do Concelho. Se tiver presente aquilo que também é os pressupostos e a matriz da Carta Social do Concelho, vai perceber que os equipamentos que evidencia, as necessidades do concelho, não na perspectiva da freguesia de Arazede, que é seguramente a freguesia mais populosa, mas no conjunto das freguesias do concelho de Montemor-o-Velho, vai perceber que esse documento trás, de facto, uma visão integrada e não uma visão uma visão isolada. -----

----- Quanto às candidaturas que a Vereadora Nélia Oliveira invoca, a Câmara Municipal tem desde a primeira hora, nesta liderança, um pressuposto: sempre o apoio ao investimento, mas ao investimento que seja, também ele, um investimento reprodutivo. -----

----- E o investimento que é feito na área social em todos os equipamentos da área social, têm tido, desde a primeira hora, o empenho, o acompanhamento técnico da Câmara Municipal. Não cabe à Câmara Municipal substituir-se ao Instituto de Segurança Social de Coimbra. E nesse caso, se a Vereadora Nélia Oliveira quiser usar a sua influência, para junto

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

do instituto de Segurança Social de Coimbra puder fazer acrescentar valor às candidaturas que são apresentadas pelas instituições do concelho de Montemor-o-Velho, essa sim, parece-lhe ser uma matéria em que se podia eventualmente aplicar mais. -----

----- Desse ponto de vista, quer em relação ao Instituto de Segurança Social, quer em relação às candidaturas que estão hoje em curso para o aproveitamento dos fundos capazes e possíveis de virem a transformar essas candidaturas em investimentos corpóreos, aí sim, a senhora Vereadora tem espaço de manobra, tem tempo suficiente para poder fazer valer a sua ajuda. -----

----- Esta é a sua forma honesta de dar as boas vindas à Vereadora Nélia Oliveira e de dizer que tem seguramente aqui espaço para poder dar o seu contributo à discussão. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que, na primeira reunião em que foi discutido o Plano de Actividades e Orçamento para 2010, foi extremamente exaustivo e está transcrito em acta a resposta a todas as questões que a Vereadora Nélia Oliveira colocou anteriormente. Se a Vereadora não leu, está lá rubrica a rubrica, explicou todas as candidaturas que a Câmara tem feito. E mais, e aí tinham que ser claros nesta matéria, os "antecessores" Vereadores têm tudo, em relação a esta matéria, porque foi tudo apresentado em reunião de Câmara. -----

----- Usou da palavra a Vereadora Nélia Oliveira dizendo que tem a ver com um pedido formal de financiamento adequado para uma candidatura para um centro social, caso não tenham financiamento adequado, não podem ir em frente. E a questão é: existe algum apoio previsto? -----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que em relação a este assunto existirá apoio quando a candidatura for aprovada. Já existe um compromisso e não era necessário a senhora Vereadora vir falar de um assunto em que já existe um compromisso entre a Câmara Municipal e a própria associação em causa, através da sua direcção. -----

----- Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que em relação ao apoio aos lares e aos centros de dia há uma questão que gostaria de referir com toda a clareza. É muito importante que a Câmara perceba que os projectos só serão aprovados pela Segurança Social se houver uma forte componente de participação de capitais próprios. Esta é a questão essencial. -----

----- A intervenção, tanto da Bancada do Partido Socialista, mesma na declaração de voto das Grandes Opções do Plano, como a intervenção da Vereadora Nélia Oliveira tem a ver, substancialmente com isso: é preciso que a Câmara assuma, de uma vez por todas, prioridades. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Em relação dos documentos e ao que se passou no executivo anterior, pessoalmente, tinha conhecimento de tudo, pelas funções partidárias que exerce. Mas a questão que aqui se coloca, e o senhor Presidente da Câmara terá que ter também alguma paciência com os Vereadores do PS, uma vez que tem o direito de pedir esclarecimentos. ---

----- É preciso que se note que as pessoas estão ali de novo e nessa perspectiva não têm o conhecimento directo e imediato das questões e por isso solicita ao Presidente da Câmara alguma paciência. É evidente que não iam abusar para alguns esclarecimentos que sejam pedidos. Não estão a ofender ninguém. -----

----- O senhor Presidente da Câmara já o conhecia há muito tempo. Sempre o respeitou e exige o mesmo respeito para com ele. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **----- I. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----**

#### **----- 1-DIVISÃO FINANCEIRA -----**

#### **----- SECÇÃO DE CONTABILIDADE -----**

#### **----- 1 – SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA-----**

#### **----- MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO -----**

#### **----- - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

----- O Presidente da Câmara, à semelhança do ano anterior, propôs a atribuição de um subsídio à Associação dos Serviços Sociais e Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no montante de 13.553,63€, para fazer face às despesas com o almoço de Natal oferecido a todos os funcionários, colaboradores e Autarcas Municipais e com as prendas a oferecer aos filhos dos funcionários e aos membros da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que existe uma preocupação para que a qualidade do serviço a prestar nesse dia seja suficientemente boa, e se sintam dignificados perante aqueles que os servem durante 365 dias, quer em relação às prendas oferecidas às crianças, quer em relação à sociabilidade do evento. -----

----- Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que, no seguimento das palavras proferidas pelo Presidente da Câmara, a Bancada do Partido Socialista elogiou a qualidade dos serviços prestados nesse dia, a qualidade do evento e se era esse o objectivo do Presidente da Câmara, tinha-o conseguido e merece um sincero elogio e de futuro espera que seja seguida esta "linha" porque os trabalhadores desta casa merecem a preocupação manifestada. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- **2 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2010** -----

----- Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que se torna necessário definir a atribuição de Fundos de Maneio para o corrente ano económico de 2010 e respectivos montantes, bem como a natureza das despesas a custear com esses fundos de maneio, tudo de acordo com o Sistema de Controlo Interno aprovado pela Câmara Municipal, que dispõe que o montante por cada Fundo de Maneio não poderá exceder quinhentos euros e as despesas realizadas anualmente não poderão exceder cinco mil euros.- -----

----- Para cumprimento do disposto no artº. 5º. do citado regulamento, deverá ser definido o montante a afectar a cada uma das classificações económicas, tendo em consideração as necessidades das despesas a custear.-----

----- Atento o exposto, propôs que a Câmara autorize a constituição dos seguintes fundos de maneio no montante de 500,00 € cada um: -----

### ----- **1 – FUNDOS DE MANEIO – 2010** -----

#### ----- **1.1. Gabinete da Presidência:** -----

----- Gasolina – cinquenta euros;-----

----- Gasóleo – vinte e cinco euros; -----

----- Outros combustíveis/lubrificantes – vinte e cinco euros; -----

----- Despesas de secretaria – vinte e cinco euros; -----

----- Despesas com comunicações – cinquenta euros;-----

----- Despesas com transportes – setenta e cinco euros; -----

----- Despesas de representação – cento e cinquenta euros;-----

----- Outros (classificação económica 02.02.25) – cem euros. -----

#### ----- **1.2 - Departamento Administrativo e Financeiro:** -----

----- Gasolina – vinte e cinco euros;-----

----- Gasóleo – cinquenta euros; -----

----- Outros combustíveis/lubrificantes – vinte e cinco euros; -----

----- Consumos de secretaria – cento e cinquenta euros; -----

----- Despesas com comunicações – vinte e cinco euros; -----

----- Despesas com transportes – cinquenta euros; -----

----- Despesas de representação – vinte e cinco euros; -----

----- Outros (classificação económica 02.02.25) – cento e cinquenta euros.-----

#### ----- **1.3 - Departamento de Investimentos Municipais:** -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Gasolina - vinte e cinco euros; -----

----- Gasóleo – cinquenta euros; -----

----- Outros combustíveis/lubrificantes – vinte e cinco euros;-----

----- Despesas de secretaria – cinquenta euros; -----

----- Despesas com comunicações – cinquenta euros; -----

----- Despesas com transportes – cinquenta euros; -----

----- Despesas de representação – cinquenta euros; -----

----- Outros (classificação económica 02.02.25) – duzentos euros. -----

### **----- 1.4 - Departamento de Ordenamento do Território: -----**

----- Gasolina – vinte e cinco euros;-----

----- Gasóleo – cinquenta euros; -----

----- Outros combustíveis/lubrificantes – vinte e cinco euros;-----

----- Despesas de secretaria – cinquenta euros; -----

----- Despesas com comunicações – cinquenta euros; -----

----- Despesas com transportes – cinquenta euros; -----

----- Despesas de representação – cinquenta euros; -----

----- Outros (classificação económica 02.02.25) – duzentos euros. -----

----- 2 – Para Conhecimento: “De acordo com o disposto no nº 2, do artigo 3º, do citado Regulamento, são responsáveis pelos Fundos de Maneio dos respectivos Departamentos, os Directores de Departamento Administrativo e Financeiro, de Investimentos Municipais e de Ordenamento do Território, ficando responsável pelo Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio ao Presidente, a Secretária do Presidente, Maria Elisa Simões da Cruz. -----

----- Propôs ainda que a Câmara Municipal delegue no seu Presidente a competência para designar substitutos para os responsáveis pelos fundos de maneio, para a eventualidade de tal vir a mostrar-se necessário. -----

----- Atendendo à vacatura do lugar de Director de Departamento de Ordenamento do Território a partir do dia 5 de Outubro e à solução transitória a definir para a sua substituição, informou que o Fundo de Maneio deste Departamento ficará sob a responsabilidade da Dr.ª Paula Monteiro, ficando o do Departamento de Investimentos Municipais sob a responsabilidade da Dr.ª Célia Gariso. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **----- SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO -----**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

### ----- 1 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA - ----- ETAR DE LICEIA, GATÕES E SEIXO-----

----- Pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro foi dado conhecimento de que na sequência da informação do Departamento de Investimentos Municipais, que consta como documento anexo à presente acta sob o número um, importava colher autorização para a aquisição de terreno pretendida, pela órgão competente, antes de serem desenvolvidos quaisquer outros procedimentos.-----

----- De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal “adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública”, que é no corrente ano de 343.280€, limite dentro do qual se enquadra o valor atribuído ao terreno (8.703,20€).-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a aquisição de terreno destinado à construção da Etar de Liceia, Gatões e Seixo, sito no lugar de Ponte de Liceia, freguesia de Liceia, deste concelho, pelo valor de 8.703,20€ (oito mil, setecentos e três euros e vinte cêntimos).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- 2 – AUTOS DE POSSE – DEPÓSITO DA QUANTIA -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência da investidura na posse administrativa das parcelas necessárias para construção do CAR – Centro de Alta Rendimento – Ampliação da Pista de Remo/Centro Náutico - 1.ª fase, e de acordo com o n.º 6 do artigo 20.º do Código das Expropriações, o depósito das quantias mencionadas no relatório do perito para cada uma daquelas parcelas teria que se efectuar em instituição bancária, no prazo de 10 dias a contar investidura na posse dos bens.-----

----- Porém, in casu importa referir que algumas das notificações efectuadas resultaram frustradas havendo por isso dúvidas sobre a titularidade dos direitos afectos o que nos levaria a cair no âmbito da alínea b) do n.º 6 do artigo 20.º e a protelar até ao conhecimento efectivo o referido depósito.-----

----- Por outro lado, a maioria dos expropriados tem mostrado interesse em resolver a situação por via de expropriação amigável, não o tendo efectuado somente por falta de documentação a entregar pela DGADR. Aliás, tal facto poderá confirmar-se pelo número de escrituras já realizadas.-----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Acresce que, ao efectuar o deposito sem certeza da titularidade dos direitos e atendendo à disponibilidade da maioria dos interessados até agora mostrada, poderemos estar a gorar as expectativas daqueles na expropriação amigável em face das dificuldades inerentes ao levantamento dos depósitos.-----

----- Importa, ainda mencionar que do facto de não se proceder ao depósito das quantias mencionadas pelo perito apenas resultam juros moratórios ao expropriado nos termos do n.º 7 do normativo acima referido.-----

----- Em face de tudo quanto antecede e salvo melhor opinião deverão ser protelados tais depósitos por três meses.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta dos serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **O ponto seguinte foi introduzido na Ordem do Dia.**-----

----- **3 – CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA CASA DE CHÁ**

----- **– JÚRI DO CONCURSO** -----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento de que na sequência da deliberação de Câmara de 23 de Novembro de 2009 em que foi decidido aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos para a abertura de concurso público para “Concessão da Exploração da Casa de Chá, sita no Paço das Infantas – Castelo de Montemor-o-Velho”, nessa sequência e para cumprimento ao ponto 11 do Edital n.º 302/2009 (Acto Público do Concurso) e porque por lapso não ficou definido o júri do supracitado concurso, propõe que seja ora nomeado com a seguinte constituição:-----

----- - Vereador Abel da Silva Girão; (Presidente)-----

----- - Filomena Maria Colaço Martins, Dr.<sup>a</sup>;------

----- - Paulo Alexandre Rama Teixeira, Dr.;-----

----- Suplentes:-----

----- - Arménio Rodrigues, Dr.;-----

----- - Susana Isabel Santos Grou, Dr.<sup>a</sup>.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a constituição do júri do concurso público para “Concessão da Exploração da Casa de Chá, sita no Paço das Infantas – Castelo de Montemor-o-Velho”, de acordo com o atrás exposto.-

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **SECÇÃO DE FINANÇAS LOCAIS**-----

----- **TESOURARIA** -----

----- **1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 30 de Dezembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 230.938,21 € (duzentos e trinta mil novecentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 359.845,89€ (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **-----2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS -----**

#### **-----SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----**

##### **----- 1 – MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE:-----**

----- “CENTRO NÁUTICO DE MONTEMOR-O-VELHO (CAR): -----

----- FASE E – UP CICLOVIA (APENAS ESTRUTURA METÁLICA DAS -----  
----- PONTES), UP 42 (APENAS ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE) -----

----- E UP 51 (APENAS ESTRUTURA METÁLICA EXTERIOR)” -----

----- – APROVAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços de Notariado de teor seguinte:-----

----- “Na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 25 de Maio de 2009, na qual foi adjudicada a empreitada supra e para os efeitos no disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, junto se envia a minuta para a devida aprovação.

----- Mais se informa que, de acordo com as alíneas b), d), e) e i), do artigo 55º do referido Decreto – Lei, foram apresentados pelo Consórcio MRG – Engenharia e Construção, S.A/JAOP – Sociedade de Empreitadas, S.A., os documentos necessários para a celebração do referido contrato.-----

----- Foi ainda apresentada caução destinada a garantir a sua celebração, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração (artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada: “Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR): Fase E – UP Ciclovia (apenas estrutura Metálica das Pontes), UP 42 (apenas Estrutura Metálica da Ponte) e UP 51 (apenas Estrutura Metálica Exterior)”, que consta como documento anexo à presente acta sob o número dois.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

#### **-----SECÇÃO DE APOIO AOS ORGÃOS-----**

#### **-----SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----**

-----O ponto seguinte foi introduzido na Ordem do Dia. -----

##### **----- 1 – CONTRATOS DE TAREFA -----**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- O Presidente da Câmara propôs a celebração de três contratos de tarefa, concretamente para um Engenheiro para o Departamento de Investimentos Municipais e dois Técnicos Superiores, um para a área da Contabilidade e outro para a área de Recursos Humanos, de acordo com as informações dos serviços, que foram dadas a conhecer ao executivo. -----

----- Trata-se da necessidade de serem concluídas tarefas que vinham sendo executadas pelos trabalhadores, Ana Raquel Fonseca, Técnica Superior (Departamento de Investimentos Municipais), Cristiano Correia de Santa Rita, Técnico Superior (Secção de Contabilidade) e Lilia Alexandra Jesus Ribeiro (Secção de Recursos Humanos/SIADAP), por não haver neste momento possibilidade da sua substituição, nem os contratos poderem ser renovados. -----

----- Mais propôs que a remuneração destes contratos de tarefa seja efectuada pelo mesmo valor líquido que auferiam anteriormente nos termos dos respectivos contratos a termo resolutivo certo que agora terminam. -----

----- Pela Directora Administrativa e Financeira foi esclarecido que esta decisão é agora da competência do executivo municipal, em face da recente alteração à lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, designadamente no seu artigo 6.º. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a celebração dos três contratos de tarefa, com a duração de dois meses, de acordo com o atrás exposto e tendo em conta o disposto no art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### **----- II - DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----**

#### **----- 1 - INFORMAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ART.S 65º E 69.º DA -----**

**----- LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO -----**

**----- DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

----- Foi presente uma informação, referente ao artigo 65º e 69º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei número 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, no tocante às decisões tomadas no âmbito deste Departamento, no período compreendido entre o dia 17 e o dia 30 de Dezembro do corrente ano (documento anexo à presente acta sob o número três).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **----- 2 - 1ª REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) -----**

**----- - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE) -----**

**----- - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE FACTORES PARA A DECISÃO -----**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- (FCD) -----

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação DOT nº. 3342/2009, de 28 de Dezembro, que propõe que o relatório do FCD'S seja aprovado condicionalmente, para que se proceda à consulta às Entidades com responsabilidades ambientais específicas, nos termos que o próprio relatório preconiza. -----

----- O Senhor Director de Departamento explicitou em que consiste a AAE (Avaliação Ambiental Estratégica) e a definição de âmbito dessa avaliação. -----

----- Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que votariam favoravelmente o documento, mas relativamente à apreciação da qualidade do documento irá fazer uma exposição mais alargada sobre este assunto. -----

----- Solicita ao senhor Presidente da Câmara, porque estão a tratar do PDM e é uma questão sobre a qual é questionado várias vezes, que gostaria de saber qual o ponto da situação, ainda que de forma sucinta, da actual revisão do PDM. -----

----- Considera que é importante, até para esclarecer as pessoas, sendo que ele próprio poderá ser veículo de informação correcta e adequada às pessoas que o questionam sobre este assunto. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo em relação a este assunto tinha duas notas para acrescentar, que iam ao encontro do que o senhor Vereador Emílio Torrão acaba por referir. -----

----- Primeiro, fazer um ponto da situação do PDM que faria e depois o senhor Director de Departamento, quase como herança testamental vai deixar um ponto de situação; -----

----- O segundo tem a ver com um outro documento extremamente importante e que a maioria dos municípios ainda não se habituou à sua necessidade de estar permanentemente em cima da mesa para a estratégia de desenvolvimento que cada um dos municípios quer pautar e que tem a ver com o PROT. -----

----- E em relação à reunião que houve do PROT-C da passada semana gostaria de ouvir também essa matéria. -----

----- O PROT é o Plano Regional de Ordenamento do Território que na área desta região mereceu uma intervenção muito forte quer do ponto de vista da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, quer dos próprios elementos atomistas constituintes dessa comunidade, que são os diferentes municípios, mas sempre com uma visão de coerência entre aquilo que era defendido pela estratégia da NUT3 e em consentaneidade com aquilo que era defendido por cada um dos municípios. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Logicamente que o PROT tem fundamentalmente uma linha orientadora de regulamentação e ordenamento do território, que vai possibilitar à posteriori que determinado tipo de estratégia e candidaturas sejam salvaguardadas, do ponto de vista da sua compreensão e até da sua fundamentação, com maior garantia de cumprimento do que propriamente só olhando em exclusividade aos Planos Directores Municipais.-----

----- O que isto significa é que, por exemplo, áreas de estratégia de desenvolvimento social e económico têm que ser vistas num âmbito mais “macro” da região, e neste caso, quando falam do PROT C estão a falar de um conjunto territorial que abranja um conjunto muito significativo de NUT’S3. Estavam a falar praticamente do distrito de Aveiro, do distrito de Coimbra, do distrito de Leiria, de toda a zona que vai desde o Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e zona Oeste, que ainda faz parte da região centro.-----

----- Há que ter em atenção de que a área de plano e a área de gestão de financiamento são diferentes. Pretendia dizer com isto, que em termos de área de plano, neste momento, na região centro deverão ter 78 concelhos e têm uma área de financiamento do QREN, com a introdução do médio Tejo e do Oeste.-----

----- Esta situação tem particular significado uma vez que quiseram dar e introduzir um conjunto significativo de observações ao PROT-C que viessem a considerar o eixo fundamental Coimbra/Figueira, onde Montemor está, privilegiadamente, no meio. Ao mesmo tempo, dentro dessa teoria, defender estrategicamente algumas áreas de desenvolvimento para os quais não é de todo novidade que, ao verem aprovado o Plano Estratégico do ponto de vista da Universidade de Coimbra para o desenvolvimento dos Parques de Ciência e Tecnologia e em que Montemor foi considerado, foi precisamente já no complementar de uma postura e numa posição que politicamente já vinha a assumir à uns meses largos e que tinha sido considerada pela própria Comunidade Intermunicipal, uma pretensão oportuna válida e emergente.-----

----- No que diz respeito ao PDM, estarão neste momento e até contrariamente a uma primeira informação que os serviços lhe prestaram, já se procedeu ao envio para a Reserva Agrícola Nacional e para a Reserva Ecológica Nacional para discussão técnica desses órgãos e dessas entidades, das propostas que foram veiculadas nos trabalhos da equipa externa e da equipa interna e das sugestões e pedidos feitos e que foram bastantes, pela cidadania, quer organizada do ponto de vista associativo, quer elementarmente por cada uns dos cidadãos que compõem o Município de Montemor.-----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Significa que estas já foram remetidas para apreciação por parte dessas entidades. Normalmente é um trabalho para seis meses, o que significa que, e claramente tinham que estar preparados para isso, é a área mais delicada da revisão, é a área da contundência e da dialéctica entre aquilo que pretendiam e aquilo que é pretensamente autorizado e, claramente, também este passo foi prejudicado pela saída de legislação, que sobretudo no Verão passado, veio a afectar extraordinariamente trabalhos já desenvolvidos nesta matéria. -----

----- Para quem não acompanha este assunto de perto, toda a legislação ligada à Reserva Ecológica Nacional e à Reserva Agrícola Nacional foi totalmente alterada e veio implicar readaptações e reapreciações de todas as propostas que os grupos de trabalho que nesta matéria têm acompanhado e assessorado a Câmara, teriam que vir a desenvolver. -----

----- Passada que seja a análise dessas entidades e destas propostas será de novo remetido ao município, que claramente terá que exercer a sua leitura e a sua discussão e passará depois a uma fase de trabalho final para vir a ser concretizado este documento. -----

----- Por outras palavras, o ano de 2010 pode ser fulcral nesta matéria, isto é, se as coisas correm com alguma celeridade e pelo menos no Governo anterior em que a competência nesta matéria, e aqui tornava-a publica, era extremamente clara por parte do Professor João Ferrão, que nesta matéria foi alguém que demonstrou claramente ter uma visão bastante agilizada da forma como os Planos Directores Municipais, quer as suas revisões, quer as suas actualizações deviam ser mais lestras, mais eficazes e sobretudo mais rápidas, não tinham hoje a noção ainda da leitura que na área do Ministério do Ambiente e do Território estas facetas poderão agora ser ultimadas e concretizadas. -----

----- Usou da palavra o Director de Departamento de Ordenamento do território dizendo relativamente à questão do PROT, que na verdade funciona como uma espécie de "chapéu" para a revisão de todos os Planos Directores Municipais da região e que além do mais, nos termos legais, obrigará mesmo estes planos a serem adaptados ao seu conteúdo. É aliás uma das funções que o próprio PROT tem que em si mesmo: vir dizer em que é que os planos municipais têm que se lhe adaptar. Aproveitava para dizer: é uma das coisas em que o PROT Centro está muito ligeiro uma vez que tem meia página A4 sobre este assunto, quando lhe parecia que deviam fazer uma análise de cada um dos 78 Planos Directores Municipais e dizer claramente com que prazos, de que maneira e o que é que em bom rigor, tinha que ser mudado em cada um deles. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Nota-se que efectivamente há uma “pressa” em acabar o PROT Centro, isto é, foi definido um calendário para a elaboração do parecer final do PROT que aponta para o fim de Fevereiro. O PROT tem sido feito de uma maneira muito interactiva, com os municípios e com as outras entidades que o acompanham, através de uma plataforma informática. -----

----- A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e outros municípios não só do Baixo Mondego mas de toda a região Litoral e mesmo muitos municípios do interior, sem qualquer conotação partidária, foram muito críticos relativamente aos dois aspectos fundamentais do PROT que são o modelo territorial que é o coração do PROT, em termos técnicos e depois relativamente às normas orientadoras. -----

----- As críticas foram sendo feitas ao longo de várias fases do PROT até que chegou o momento em que de facto, aparentemente, havia do lado de lá um certo “autismo”, uma certa falta de diálogo e compreensão das “ansiedades” e das preocupações que os municípios iam transmitindo. -----

----- Finalmente, nesta fase final, começaram a ler aquilo que cada município ia dizendo e aquilo que cada Comunidade Intermunicipal ia dizendo sobre o PROT, pelo que o modelo territorial melhorou bastante, na sua perspectiva, e estava a falar de análises ainda não concluídas, com prazos muito curtos e numa altura de festas natalícias e fim de ano. -----

----- Neste plano estão incorporadas as principais preocupações manifestadas. Do ponto de vista das normas continua a preocupar muito, desde logo porque são muito extensas. Qualquer plano municipal que se venha a fazer no futuro (o PDM e outros), só para fazer a análise da compatibilidade com o PROT é preciso ir à procura de cerca de centenas de normas, o que é perfeitamente “ciclópica”. -----

----- Parece-lhe que na própria CCDDR terá havido muito pouco debate interno sobre este assunto, porque os técnicos quando se aperceberem que para verificar a compatibilidade de um Plano de Pormenor terão que consultar várias centenas de normas e terão a noção de que não é nada prático. -----

----- Considera que existem normas que estão a entrar na esfera da autonomia do poder local, designadamente áreas mínimas de parcela para construção, regras sobre equipamento hoteleiros que lhe parece, sinceramente, que extravasam o âmbito do PROT.--

----- Tem havido da parte do Governo esta indicação de que, do ponto de vista legislativo, a prioridade é ter simplificado os procedimentos. Eles estão hoje ligeiramente mais simples, mas o problema não se encontra nos procedimentos. Nesta última reunião do PROT, e o Vereador Abel Girão também pode dar testemunho disso, a maior parte dos autarcas que intervieram, fizeram-no no sentido de não terem resposta das entidades. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Existem dois níveis de incorporação numa revisão de um Plano das entidades da Administração Central. Existem pareceres que se não forem dadas, o silêncio significa concordância, mas há fases no processo, designadamente estas matérias da RAN e da REN, em que efectivamente é preciso que essas entidades "partam pedra" com a Câmara, e se não o fizerem, cada semana que passa é uma semana de atraso no processo. -----

----- Tal como disse o senhor Presidente da Câmara e que ele próprio reiterava, a publicação de novos regimes jurídicos destas reservas não ajudou nada neste processo. -----

----- O caminho crítico para terem a revisão do Plano Director Municipal concluído passa muito por essa situação. -----

----- Também o Regulamento vai ter uma fase complicada porque foi publicada o Decreto Regulamentar 11/2009, que tem a ver com os conceitos no domínio da classificação do solo e portanto quase todos os regulamentos que estavam em vias de serem "amadurecidos" têm agora que se conformar com este Decreto Regulamentar, o que vai obrigar, de alguma forma, a fazer quase um novo "vocabulário" urbanístico. -----

----- É curioso que três Decretos Regulamentares publicados em Maio de 2009, um sobre uso do solo, outro sobre conceitos e outro sobre cartografia são diplomas que, de acordo com a lei, deviam estar publicados 120 dias depois do dia 22 de Setembro de 1999 e só foram publicados 10 anos depois. -----

----- Em paralelo, e algumas delas por razões quase inexplicáveis, o próprio Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial teve nove alterações e o Regime Jurídico de Urbanizações e da Edificação vai para a décima alteração. É por isso muito difícil trabalhar num cenário, em que tudo está constantemente a mudar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório, nas condições preconizadas pelos Serviços e com os efeitos externos previstos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3 – CEDÊNCIA DE UMA ÁREA DE 20 M<sup>2</sup> DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, APRESENTADA POR VÍTOR MANUEL DUARTE MENDES, NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA, NO LUGAR DE PORTO ESPINHEIRO, FREGUESIA DE TENTÚGAL – PROCESSO DE OBRAS N.º101/2009** -----

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da Informação DOT n.º 3248/2009 de 14 de Dezembro, que propõe que a Câmara Municipal delibere aceitar a cedência de 20,00m<sup>2</sup> de terreno para o domínio público municipal, referente ao processo de obras em epígrafe. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Usou da palavra o Vereador Emilio Torrão dizendo que tinha reservado para agora a sua apreciação, a apreciação da Bancada do Partido Socialista do trabalho feito pelo Engenheiro António José Cardoso. E este é um bom exemplo da qualidade da documentação fornecida aos Vereadores, para apreciação dos pontos agendados. -----

----- Salaria e elogia a forma como este assunto, por exemplo, foi presente em reunião de Câmara e a forma como os Vereadores foram informados de todo o procedimento, todo o processo, todos os esclarecimentos que lhe merece, por isso mesmo, esta referência elogiosa. -----

----- A partir daqui, fazer também um elogio sincero e já com esta "nuance" pragmática e objectiva daquilo que é a manifestação do trabalho do departamento dirigido pelo Engenheiro António José Cardoso, nesta Câmara Municipal. -----

----- É certo que em muitos momentos tiveram divergências resultantes do seu relacionamento profissional, mas o Engenheiro Cardoso sempre foi correcto consigo. Dizia-lhe que aprecia a qualidade do trabalho que imprimiu no Departamento que dirigiu, e dizia-o também em nome dos Vereadores do Partido Socialista, porque efectivamente trouxe uma mais valia, do ponto de vista técnico que é patente ostensiva em tudo o que faz. -----

----- Em relação ao ponto apresentado anteriormente, a forma como atingiu os objectivos, a forma como o documento é apresentado, tudo o que é do Departamento de Ordenamento do Território tem apreciação positiva e de elevada nota de qualidade, por parte dos Vereadores do Partido Socialista. -----

----- Por isso, é com sinceridade, que a Bancada do Partido Socialista o vê partir com alguma tristeza, porque a qualidade do serviço que prestou a esta Câmara ao longo dos anos foi notada e elevadíssima. -----

----- Para terminar, desejava-lhe as maiores felicidades, os maiores sucessos e dizer-lhe que será sempre uma boa referência para o serviço do Departamento que dirigiu. Tinha a certeza que o seu lugar vai ser perpetuado no tempo. O assunto que iam discutir a seguir é um bom exemplo da preocupação em ter tudo certo e muito bem esclarecido. -----

----- A exigência que é feita aos munícipes é elevada, mas também a capacidade de resposta do Director de Departamento às questões que lhe foram colocadas, é notória e evidente. -----

----- Também não é de estranhar que o Município de Montemor-o-Velho seja pioneiro e seja referenciado em muitos locais, quando se trata de assuntos que são produzidos no DOT, porque efectivamente essa mais valia se deve ao seu Director de Departamento. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Por isso mesmo, tinha deixado para este ponto, para este momento, esta referência à saída do Engenheiro António José Cardoso, com sinceridade e objectividade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência preconizada, cabendo ao requerente proceder ao prévio e adequado tratamento do espaço a ceder. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### ----- **4 – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE MODELOS DE** ----- ----- **REQUERIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO** --- ----- **TERRITÓRIO**-----

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da Informação DOT nº. 3330/2009 de 28 de Dezembro, que apresenta à Câmara Municipal uma proposta para alteração de modelos de requerimento desse Departamento. -----

----- Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que em relação aos modelos nada tinha a opor. Trata-se de modernidade, de progresso é estar à frente. -----

----- No entanto tinha algumas dúvidas em relação aos procedimentos que estes modelos encerram. Parecia-lhe e era uma questão que gostaria de colocar, em muitos deles são exigidas plantas de localização e ortofotomapas, entre outras, se os munícipes estão a pagar o procedimento que estão a requerer com este requerimento e a seguir ainda estão a pagar também as plantas e por isso parecia-lhe que a Câmara está a duplicar muitos procedimentos, algo que muitos dos munícipes têm algumas dificuldades em pagar. -----

----- Assim questionava o Director de Departamento se não era possível simplificar e isentar nestas situação, evitando esta duplicação de custos. -----

----- Para alguns munícipes também se torna difícil enviar esta documentação por via electrónica. Alguns advogados hoje já conseguem digitalizar documentos, mas pensa, e é uma sugestão à qual gostaria que o Director de Departamento se pronunciasse antes de se ir embora, se não é possível a própria Câmara incorporar estes documentos gratuitamente, nos procedimentos (plantas de localização e ortofotomapas). -----

----- É uma questão que só vai vincular se a maioria decidir. Mas questionava se não é viável proceder a esta alteração, até para depois agilizar a entrega dos procedimentos via electrónica. -----

----- Usou da palavra o Director de Departamento dizendo que, em relação à questão colocada pelo Vereador Emílio Torrão, que é interpelante e que até agradece, a resposta é muito fácil. Por um lado só exigem essas plantas e essas localizações quando resulta do Regulamentos da Câmara Municipal ou da Lei geral. Depois existe uma polémica nacional consistente sobre as obras de escassa relevância urbanística, que consiste em saber, se é ou

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

não necessário comunicá-las. Aí a Câmara foi pelo disposto no artigo 80-A do RJUE, que diz que qualquer pessoa tem de comunicar o início dos trabalhos com cinco dias de antecedência à Câmara e não diz se aquele início de trabalhos são apenas os trabalhos sujeitos a controle prévio ou se são todos os trabalhos. -----

----- Assim ficavam com um conhecimento prévio de todos os trabalhos que vão sendo feitos e isso ajuda a fiscalização a direcciona-se aos locais onde existem obras. Em vez desta andar à procura de obras a fim de averiguar se são ou não de escassa relevância urbanística fica com a informação prévia do local onde os munícipes estão a fazer intervenções.-----

----- Relativamente ao aspecto financeiro da questão e do custo das plantas, referia o seguinte: foi abolido a taxa de entrada dos requerimentos que era 10€ e portanto o somatório das plantas que são necessárias para os procedimentos nunca passa os 4,5€. Isto porque a Lei 53-E/2006 exige que o critério fundamental para a determinação de uma taxa seja o critério do custo para os serviços desse fornecimento e portanto a taxa de entrada não fazia sentido.-----

----- Ao abolirem esta taxa, ficam no processo algumas plantas que ajudam mais tarde a ir ao local, a responder a reclamações, a dar informações a herdeiros.-----

----- Mais disse que o Prémio Municipal de Recuperação do Património era para si a "menina dos olhos de ouro", e caso não houvessem esta exigência instrutória desses pedidos mais simples de participação à Câmara de obras isentas de controle prévio, algumas obras que ganharam o Prémio Municipal não teriam sido candidatas sequer a esse prémio, porque nem tinham procedimento. Dava o exemplo da obra do professor Júlio Gomes, que claramente foi uma obra isenta de controlo prévio e de uma obra que ganhou uma menção honrosa na rua José Galvão, tratando-se também de uma simples preservação de fachada entre outras. -----

----- Embora perceba a intervenção do Vereador Emílio Torrão, julga que estão acautelados os princípios fundamentais da proporcionalidade e da não oneração dos munícipes.-----

----- Em todo o caso, também lhe dizia que o passo seguinte que os serviços irão procurar é efectivamente permitir a emissão de plantas topográficas on-line. Esse passo em princípio obrigará de alguma maneira a repensar toda a questão do custo desse serviço. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, tomar conhecimento dos modelos de requerimento, a incorporar na página camarária da Internet.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- Usou da palavra o Director de Departamento do Ordenamento do Território dizendo que está muito lisonjeado com as coisas que ouviu e por isso gostaria de proferir também algumas palavras. -----

----- Na verdade conheceu o Dr. Luís Leal numa campanha eleitoral nove anos decorridos. Houve num primeiro momento alguma empatia mútua, mas na altura ficou estabelecido de que viria dar uma ajuda à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e que duraria dois, três anos no máximo. Acabou por ficar sete anos e efectivamente existem algumas coisas que não podia deixar de dizer:-----

----- Em primeiro lugar nunca pensou, que no dia em que saísse da Câmara Municipal levasse tanto Montemor-o-Velho no coração. Nunca pensou fazer tantos amigos, nunca pensou amadurecer tanto, nunca pensou sentir-se uma pessoa tão útil para resolver problemas a munícipes, nunca pensou de alguma maneira ter tanto orgulho naquilo que fez, mas a verdade é que olhando para trás sente que passou nesta Câmara Municipal muitos bons momentos da sua vida.-----

----- Sente que se vai embora por questões essencialmente de apoio à família, porque efectivamente a dedicação também tem o outro lado da medalha, que é de alguma maneira deixar para trás outras coisas importantes da vida. Mas sente, sobretudo, que embora lhe pareça claramente excessivo o tom laudatório das intervenções feitas nesta reunião de Câmara, que deixou muitos bons amigos, que de alguma maneira foi reconhecido por muita gente que à partida não conhecia, que à partida não comungava das suas ideias, que à partida podiam ser pessoas com quem viesse a ter conflitos e hoje sente que efectivamente leva muito mais do que aquilo que trouxe para Montemor-o-Velho.

----- Em tom de brincadeira, fica certo é que tenciona vir a Montemor saborear lampreia, cortar o cabelo, tenciona continuar a utilizar os serviços da sua costureira e colocar pneus nas suas viaturas. Quer com isto dizer que efectivamente não se trata de uma partida mas sim de um até já, de um até sempre. -----

-----1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL-----

-----2 - DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

-----SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E APOIO AO MUNÍCIPE -----

-----III – DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS -----

-----1 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS -----

----- 1 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS ---

----- MUNICIPAIS: FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, EREIRA E VERRIDE---

----- -SITUAÇÃO FINAL DA OBRA -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Foi presente uma informação da Fiscalização a informar que a obra em epígrafe se encontra concluída, não tendo sido executados alguns trabalhos inicialmente previstos no montante de 9.903,72 €. Acresce ainda referir que a obra teve um custo total de 127.164,06 € acrescido de IVA, e a recepção provisória da obra encontra-se marcada para o dia 5 de Janeiro do corrente ano. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **----- 2 - DIVISÃO DE SISTEMAS AMBIENTAIS -----**

#### **----- IV. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA -----**

##### **----- 1 - “NO TRAÇO DE MANUEL DE MACEDO” (TÍTULO PROVISÓRIO)--**

###### **----- - CALENDÁRIO 2010 -----**

###### **----- - APRESENTAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMAÇÃO E-----**

###### **----- ORÇAMENTO -----**

----- A Vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos serviços do seguinte teor:-----

----- “No âmbito do programa de comemorações dos 100 anos sobre a morte de Manuel de Macedo, que teve início em 2009 e cujo objecto foi a razão da celebração de um Protocolo de Colaboração com o Museu Nacional de Machado de Castro (Deliberação da Reunião Ordinária de Câmara de 3 de Agosto de 2009), venho por este meio apresentar ao Senhor Presidente o projecto, programação e orçamento do Calendário 2010 ‘No Traço de Manuel de Macedo’ (título provisório). -----

##### **----- 1 - O PROJECTO: -----**

----- Calendário 2010 | ‘No Traço de Manuel de Macedo’ (título provisório): calendário de secretária, composto por três secções:-----

----- Elementos biográficos referentes a Manuel de Macedo; -----

----- Calendário com imagens de trabalhos de Manuel de Macedo; -----

----- Fichas Técnicas; -----

----- Folha de rosto e miolo-----

----- 18,5 (dezoito virgula cinco) cm \* 22,5 (vinte e dois virgula cinco) cm -----

----- Capa com abas – Contra-capa: 19 (dezanove) cm \* 23 (vinte e três) cm Abas: 19 (dezanove) cm \* 14,5 (catorze virgula cinco) cm. -----

----- Contra-capa e abas - Cartolina de 450 (quatrocentos e cinquenta) gramas, com plasticização mate, 4/4cores -----

----- Capa - Papel vegetal com a maior gramagem possível -----

----- Miolo - Couché mate 135 gramas, 4/4cores -----

----- Acabamento - Argolas metálicas, em espiral na parte superior, com a dimensão de 23

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

(vinte e três) cm-----

----- Folhas - 23 (vinte e três) folhas -----

----- Exemplares - 500 (quinhentos) exemplares -----

----- O PROGRAMA: -----

----- Agosto a Dezembro de 2009 - Conteúdos e Características Técnicas-----

----- Novembro de 2009 - Consulta de Preços -----

----- Dezembro de 2009 a Janeiro de 2010 -----

----- -Produção - Janeiro de 2010 - Lançamento Oficial -----

----- ORÇAMENTO: -----

----- Produção do calendário - 2500,05 € (+ IVA) -----

----- Levantamento fotográfico - 375 €-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que esta é uma estratégia que a Câmara tem vindo a desenvolver nos últimos anos. Lembra que este já é o terceiro calendário editado pela Câmara Municipal. O primeiro teve como patrono Afonso Duarte, o segundo Manuel Jardim e o terceiro será Manuel de Macedo.-----

----- Em relação a esta matéria, gostaria de reforçar é que de facto esta viragem fosse melhorada do ponto de vista da sua distribuição, sobretudo pelas áreas dedicadas à cultura, dedicadas à área de desenvolvimento sócio-comunitário. De facto esta acção acabou por se tornar, o que é claro por parte das pessoas que têm maior sensibilidade nestas matéria, um documento de uma qualidade inigualável do ponto de vista até documental, que fica historicamente a salvaguardar a promoção dos artistas deste concelho. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Projecto, a Programação e o Orçamento das comemorações dos 100 anos sobre a morte de Manuel de Macedo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2 – CONCERTO DE ANO NOVO 2010**-----

----- **– APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO E** -----

----- **ORÇAMENTO** -----

----- A Vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

----- “O Concerto de Ano Novo, marca, anualmente, de forma indelével, o início da programação cultural, levada a cabo pela Autarquia, no Concelho de Montemor-o-Velho. São exemplos os concertos com a Orquestra de Cordas de São Petersburgo, o Grupo de Gospel SHOUT!, a Orquestra Sinfonietta de Lisboa, a Orquestra de Câmara Rússia, a

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

Orquestra Clássica do Centro que nos deixaram na memória, momentos musicais inesquecíveis... -----

----- 2. PROGRAMAÇÃO E REPERTÓRIO -----

----- 16 de Janeiro de 2010-----

----- Orquestra Filarmónica das Beiras, dirigida pelo Maestro António Vassalo Lourenço -----

----- Isabel Alcobia, Soprano -----

----- Carlos Guilherme, Tenor -----

----- 22h00 - Igreja do Convento de Nossa Senhora dos Anjos - Vila de Montemor-o-Velho

----- 3. PARCERIAS -----

----- ORGANIZAÇÃO -----

----- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho -----

----- PARCERIAS-----

----- Paróquia de Montemor-o-Velho -----

----- Junta de Freguesia de Montemor-o-Velho -----

----- 4. ORÇAMENTO-----

----- Cachet - 6000 €-----

----- Alimentação -Taberna da Floripes – 300 € -----

----- Materiais de divulgação – 300 € -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que estes concertos são hoje uma marca clara da oferta cultural de Montemor. Nos últimos anos, os concertos realizados na Igreja dos Anjos estão sempre lotados. -----

----- Em relação a este projecto solicita à Vereadora do Pelouro e aos serviços, que façam uma divulgação extensa e extensível pelos meios de comunicação, entre outras formas.-----

----- Relacionar este evento com a agenda cultural, para poderem também assim fomentar a divulgação destas iniciativa. -----

----- Usou da palavra a Vereadora Nélia Oliveira dizendo que, consideram muito importante a realização destes eventos. No entanto julgam que numa altura de contenção orçamental e tendo em conta a riqueza tão grande deste concelho, a nível musical e a nível cultural, e tendo em conta ainda também as dificuldades que muitas vezes outros grupos do concelho enfrentam, e sendo esta uma forma de angariar alguns fundos, lamentam que não tenham sido tomadas em consideração outros grupos musicais ou culturais para este evento, que não se tenha privilegiado os grupos da "casa".-----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Esta sua intervenção é no sentido de responder ao Vereador Pedro Machado para que a sua preocupação abranja todo o concelho e não apenas uma única Freguesia.-----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que mais uma vez se demonstra claramente a falta de memória, porque ele próprio limitou e diminuiu essa despesa no início do ano ao terminar com o fogo de artifício do final do ano, cujas verbas foram cortadas para este fim.-----

----- Mais disse que os protocolos assinados com o tecido associativo privilegiam toda esta manutenção de uma política cultural diversificada e que tem dado provas e exemplos em toda a região. -----

----- Por outro lado também faz parte do código de não mediocridade de pensamento nem de provincianismo de que também precisamos de ter iniciativas privilegiadas de divulgação, fomentação e de apresentação qualitativas que serviam uma marca de divulgação que Montemor hoje tem, claramente, e que se prende com, para além da quantidade, a qualidade. -----

----- Espera que se actualizem naquilo que é o plano de apoio à cultura no concelho, os contratos programa assinados, a riqueza que têm dados, por exemplo, nos apoios à música no que diz respeito às filarmónicas, em que são exemplo trabalhado e traçado por todas as entidades no que Montemor faz. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com cinco votos a favor da Coligação Montemor Sempre e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista aprovar a Programação e Orçamento para o Concerto de Ano Novo 2010.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### **3 – 8.º FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA**

#### **– ELEMENTOS PARA APROVAÇÃO: -----**

#### **PROGRAMAÇÃO, ORÇAMENTO, REGULAMENTOS E IMAGEM---**

----- A Vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao 8.º Festival do Arroz e da Lampreia, venho por este meio apresentar ao Senhor Presidente os seguintes elementos para aprovação, cujos documentos se encontram anexos à presente acta sob o número quatro. -----

----- 1- Cronograma e Programação-----

----- 2- Orçamento-----

----- 3- Regulamento | Mostra de Gastronomia nos Restaurantes. -----

----- 4- Regulamento | Tasquinhas -----

----- 5- Formulários -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04*

----- Cronograma e Programação (Sujeita ainda a algumas alterações/ ajustamentos):-----

----- 1- Mostra de Gastronomia nos Restaurantes - 5 a 14 de Março de 2010-----

----- 2- Tasquinhas - 5/03, 6/03, 7/03, 12/03, 13/03 e 14/03 de 2010 -----

----- 3-Antepastos e Repastos - 5/03, 6/03, 7/03, 12/03, 13/03 e 14/03 de 2010-----

----- 4- Postos de Venda de A.C.B.M. - 5/03, 6/03, 7/03, 12/03, 13/03 e 14/03 de 2010 -----

----- 5- Programação Cultural - 5/03, 6/03, 7/03, 12/03, 13/03 e 14/03 de 2010-----

----- 6- Artes & Factos | Oficinas Artesanais - 5/03, 6/03, 7/03, 12/03, 13/03 e 14/03 de 2010 -

----- 7- Visitas Turísticas - Março de 2010 -----

----- Orçamento: -----

----- DESPESAS (ESTIMATIVA) - €-----

----- ALUGUER DE EQUIPAMENTO – 40000 -----

----- ALIMENTAÇÃO/ TRANSPORTE – 5000-----

----- PUBLICIDADE – 5000-----

----- MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO – 2620-----

----- BRINDE PROMOCIONAL | CALENDÁRIO FAMILIAR “A HISTÓRIA DO NOSSO ARROZ” 1380

----- SEGURANÇA - 4000-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ OUTROS – 2000-----

----- TOTAL - 60000-----

----- RECEITAS (ESTIMATIVA) - €-----

----- ENTRADAS (ESTIMATIVA DE 10000 ENTRADAS PAGAS) - 10000-----

----- TASQUINHAS – 5000-----

----- POSTOS DE VENDA DE ARROZ CAROLINO DO BAIXO MONDEGO – 750 -----

----- ANTEPASTOS E REPASTOS - 2000 -----

----- APOIOS/ PATROCÍNIOS - 20000-----

----- INVESTIMENTO MUNICIPAL – 22250 -----

----- TOTAL - 60000” -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que a despesa para este evento é de 60.000€, mas tem um investimento municipal de 22.250€, isto é, entre a receita e a despesa gerada, o município investe directamente cerca de 22.000€. Trata-se de um evento que ganhou uma divulgação e uma intervenção multifacetada no sector primário, quer da comercialização, da divulgação e até da discussão, que durante o ano de 2010 vai ter uma faceta extremamente clara, uma vez que vai ser aliada a um projecto divulgado e partilhado com a área produtiva do território do concelho e não só, no que diz respeito ao arroz, para um outro projecto de densificação da palha do arroz e tratamento para fins de

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

energias renováveis, associada a outros produtos que vão ser discutidos dentro desta iniciativa e que gostaria de realçar. -----

----- Usou da palavra o Vereador Emilio Torrão dizendo que a cultura de cada um deve ser aferida por outros critérios, não pela diferença da maneira como pensa ou pelas diferentes posições que tenha. Quando o seu vizinho tem uma posição diferente, da sua não quer dizer que seja mais inculto do que ele. -----

----- Entenderam que o Festival do Arroz e da Lampreia é um festival importante no concelho de Montemor-o-Velho, mas esta proposta em concreto parece-lhe semelhantes às anteriores e já o tinham dito na posição política assumida publicamente. Entendiam que este festival tem que ter uma reformulação no sentido de ser mais promocional do arroz e de toda a fase produtiva, as tradições, e da própria cultura gastronómica. -----

----- São da opinião de que o festival, tal como tem ocorrido nos anos anteriores, está a ficar mais pobre. Teve a sua novidade, teve a sua implantação, mas é preciso fazer uma reformulação ao conceito, no sentido de o actualizar, de o tornar mais efectivo. -----

----- Por isso, porque entendem que este festival é importante para o concelho e porque também esperam que a actual maioria, e sabe também que o senhor Presidente da Câmara é uma pessoa preocupada com estes assuntos, a posição da Bancada do Partido Socialista não é tão radical como a posição anterior. -----

----- Assim, os Vereadores da Bancada do Partido Socialista abstêm-se neste assunto, porque entendem que o festival do Arroz é necessário. Precisa sim de uma nova formulação. A formulação que lhes é dada a conhecer parece-lhes "mais do mesmo", e portanto este assunto deverá ser pensado. -----

----- Usou da palavra o Vereador Pedro Machado dizendo que, por vezes, não podem balizar uma intervenção por uma impressão tão imediatista quanto àquela que parece fazer crer a Bancada do Partido Socialista, em relação aos pontos que o executivo está a aprovar e, simultaneamente, deixar de lado alguns dos argumentos. -----

----- Em relação ao Festival do Arroz ele tem um pressuposto básico. Este foi lançado por este executivo, no seu primeiro mandato e tinha subjacente um aspecto fundamental, por um lado a valorização daquilo que é uma actividade económica do concelho e chama aqui claramente a atenção para a dimensão agro e também pecuária. -----

----- Em segundo lugar referia a dimensão cultural e todo o Festival do Arroz assenta num cronograma, numa participação efectiva do tecido associativo do concelho, desde a dimensão gastronómica da confecção até à animação. Foram introduzidos mais tarde alguns elementos inovadores, com a participação de cartazes regionais ou nacionais. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

----- E finalmente, para além da dimensão cultural, também uma dimensão popular. Este é um festival marcadamente assumido para Montemor se afirmar no contexto concelhio, regional, e mais tarde, porque não, nacional de um festival de acesso a todos. -----

----- Introduziram alguns anos mais tarde a premissa do beneficiário/pagador e o Festival do Arroz passou a ter, na altura também contestado, a introdução de que cada beneficiário do festival participaria, como hoje participa, nos custos deste festival. -----

----- Entendem que este é um festival que tem a sua dimensão, tem a sua vocação claramente e marcadamente de promoção do território de Montemor e mas também das actividades e este ano introduz o que foi evidenciado anteriormente pelo senhor Presidente da Câmara e que é o projecto do Bieden, do aproveitamento, passando as energias que estão no concelho para uma dimensão que está para além já da cultural, da popular e da artística. -----

----- Podem introduzir inovações. Obviamente que muitas delas têm custos, outras nem por isso, mas o que é certo é que o tecido associativo do concelho não vai mudar de uma forma tão célere, a tradição e a imagem que querem transmitir do concelho em relação a chamar um dos seus produtos importantes também não vai ser alterado. O que pode haver são algumas nuances em relação ao factor da animação o que implica custos. -----

----- Mantendo a tradição, mantendo o festival, este deve manter este carácter popular. -

----- Mais disse ainda que, e permita-lhe o senhor Vereador Emilio Torrão e a Câmara voltar ao assunto discutido anteriormente, tem a ver com dois modelos completamente diferentes em relação ao exercício da função e neste caso da cultura. Não se trata aqui de minimizar ou de subestimar quem tem perspectivas ou pontos de vista diferentes sobre os aspectos culturais. -----

----- No caso do Concerto de Ano Novo parece-lhe redutor que o Partido Socialista invoque o facto de não se ter recorrido à "prata da casa". Esta é utilizada todo o ano, desde o cantar das almas até ao mês de Outubro que é o mês da música, passando pelas variadíssimas intervenções dos grupos folclóricos, dos grupos de teatro amador e das filarmónicas. -----

----- Lembraria também que, o facto do município de Montemor se associar, por exemplo, a um concerto da Orquestra Filarmónica das Beiras, não só não é original, como não deixa de ser, e sublinha a intervenção do senhor Presidente da Câmara, culturalmente enriquecedora para o município e para a região. -----

----- Lembra que há três anos o actual Governador Civil de Coimbra dirigiu um ofício a todas as Câmaras do Distrito de Coimbra no sentido de que, para que a Orquestra

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

Filarmónica pudesse manter a sua actividade e pudesse fazer justiça àquilo que é um valor porque existem e nalguns casos participam músicos de vários concelhos do Distrito de Coimbra, foi o próprio Governador Civil que incitou os municípios por forma a que pudesse haver da parte das Câmaras Municipais uma intervenção que aqui julga que ela escapa claramente ao custo benefício. Não se está a pagar um concerto desta dimensão com dois tenores e mais uma orquestra por este valor, está do ponto de vista, a tentar fazer com que manter uma fonte de cultura da região, que também é do distrito e também é de Montemor, por um preço que consideram manifestamente abaixo do valor de mercado, tendo presente a composição e a riqueza deste concerto.-----

----- Dirige-se ao senhor Vereador Emilio Torrão dizendo-lhe com franqueza, que o Partido Socialista, do seu ponto de vista, começa a enveredar por um caminho "perigoso". Está contra o Concerto de Ano Novo quando há manifestamente uma leitura regional do distrito e mais do que isso, para uma área que do seu ponto de vista, e já o tinha dito, os argumentos estão a favor dele.-----

----- Em relação ao Festival do Arroz, a Bancada do Partido Socialista abstém-se, dá o seu voto de confiança, mas entende que este, que é uma manifestação de cultura popular, toda ela assente no tecido associativo do concelho, pode de alguma forma fazer perigar o apoio do PS em próximas edições.-----

----- Em relação ao ascensor para o Castelo de Montemor, a Bancada do Partido Socialista votou contra, sendo este, manifestamente, um investimento numa área de penetração na cultura, no apoio ao comércio, no apoio à dinamização e à visitação do "casco velho" de Montemor.-----

----- Ou seja, por este andar, o Partido Socialista, e dirigindo-se à Vereadora Nélia Oliveira e como não leva recados para casa, o "orgulhosamente sós" não é o paradigma de desenvolvimento da Bancada da Maioria. E portanto, se o Partido Socialista entende que deviam enveredar por uma manifestação espontânea de estarem sozinhos, no conjunto daquilo que é a manifestação da cultura da região centro, não é esse o modelo que perfilam.-----

----- Deixa estas notas, entendendo que as faz num tom e num pressuposto de estarem numa discussão útil para o desenvolvimento do concelho e que lhe apraz dizer que não vê a cultura como um acto isolado.-----

----- Montemor-o-Velho não se afirma, não se promove, não desenvolve inclusivamente as suas próprias estruturas, instituições, organizações se se isolar em relação aos outros, e

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## ***Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04***

portanto, como diz o senhor Presidente da Câmara "economia sim, economicismo não", porque manifestamente não lhe parece que esta fosse uma manifestação nesse alcance. ---

-----Retomou a palavra o Vereador Emilio Torrão dizendo que, da mesma forma que "criticou" o Vereador Pedro Machado no início da reunião, prestava-lhe agora um elogio pela forma como fez as suas críticas, porque é aqui que têm que ser debatidas as questões, as diferenças de opinião. Assumiam a posição, a Vereadora Nélia Oliveira assumiu a sua posição e justificou-a, mas tendencialmente o Vereador Pedro Machado aproveita habilmente alguns aspectos da intervenção e esquece os outros. É evidente que ela salientou a posição da Bancada do Partido Socialista em relação a este assunto, é uma posição conjuntural neste momento, concreto, o que quer dizer que no futuro as coisas não venham a ser alteradas.-----

-----Em relação ao ascensor mecânico e em relação a outras posições que têm tomado, não estão numa posição redutora. Têm é entendimentos diferentes sobre as coisas. E o direito à diferença, é um direito que lhes assiste e respeitam também que a Bancada da Maioria seja diferente deles. É evidente que tal como disse e bem o senhor Presidente da Câmara o povo já julgou, o povo vai continuar a julgar e os Vereadores do Partido Socialista também estão atentos. A questão que se coloca aqui, é que também estão atentos a outras coisas, a outras coisas que os preocupam e que assentam a sua posição de principio perante muitas coisas, que é a situação financeira da Câmara e a situação financeira do país e a crise instalada, a perspectiva de saída desta crise e como isto se vai reflectir nas finanças do município. Não estão a pôr em causa, não dizem que há má gestão, têm é um conceito diferente de gestão.-----

-----Mais disse que a ideia de que o Partido Socialista perdendo as eleições e que não podem manifestar a sua próprias ideias é errada também, porque efectivamente houve cerca de cinco mil votos no Partido Socialista, são cinco mil munícipes, para além daqueles que não votaram por qualquer razão, que também possam estar de acordo com a posições tomadas, têm de ser respeitadas. Minoria ou não, são respeitáveis as suas posições.

-----É evidente que quando ali traziam algumas posições de confronto com as posições da actual maioria é natural, porque têm um pensamento diferente sobre as coisas e isso já foi julgado. Agora não deixam de o ter porque efectivamente há pessoas que acreditam nas posições do PS, outras mais que acreditam nas posições da maioria, mas é daqueles que acredita que o tempo lhes pode dar razão e por isso tem a esperança de que as coisas mudem e é legítimo que assim seja.-----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

----- Por isso, é aqui que quer discutir com o Vereador Pedro Machado e tem um enorme prazer. O Vereador é um cavalheiro na forma como aborda as questões, tem um enorme prazer em sempre discutir as divergências existentes entre eles, no executivo, nunca num sítio onde não possa falar. Acha que é indelicado e surpreendeu-o, daí ter feito o seu protesto inicialmente.-----

----- Como sabe, na Assembleia Municipal só pode fazer a defesa da honra e do bom nome e portanto foi por isso que apresentou o protesto, mas tem muito gosto em discutir com o Vereador Pedro Machado estas questões.-----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que, se perderam tanto tempo a discutir um Concerto de Natal, pensa que não é por aí que vão longe. E é o primeiro a dizer isso: a tradição ainda é o que era, do seu ponto de vista, e por isso, deixa a clareza da circunstância de que houve uma preocupação clara de colmatar uma redução de encargos e de custos, mas não podem deixar de ter outros princípios, como diz o Dr. Pedro Machado e muito bem, que não os façam redutores numa visão economicista, quando devem ter uma visão de economia. -----

----- Retomou a palavra o Vereador Emilio Torrão dizendo que não está em causa, e que fique bem expresso a qualidade dos artistas convidados e das pessoas que foram convidadas. Não está em causa o valor que eles pedem para fazer a sua actuação, está em causa uma posição de princípio, que tomaram, e que irão tomar de futuro. Também não está em causa o bom gosto do Presidente da Câmara em escolher estas pessoas. São pessoas de elevada qualidade e nada disso é colocado em causa. É apenas uma questão de princípio face à conjuntura.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com cinco votos a favor da Coligação Montemor Sempre e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista aprovar a Programação, Orçamento, Regulamentos e Imagem do 8.º Festival do Arroz e da Lampreia.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### **4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO -----**

#### **DA CARAPINHEIRA -----**

----- A Vereadora do Pelouro propôs a atribuição de 600,00€ ao Rancho Folclórico da Carapinheira, a fim de ajudar a custear as despesas tidas com as marchas populares de Santo António, realizadas no ano transacto.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

### **5 – GRUPO CÉNICO AMADOR DA PORTELA-----**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

## **Reunião ordinária de 2010 de Janeiro 04**

### **----- - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

----- A Vereadora do Pelouro propôs a atribuição de 1.400,00€ ao Grupo Cénico Amador da Portela, a fim de fazer face a despesas de investimento, em obras de reparação na sede, bem como, na aquisição de equipamento informático. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

### **----- 6 - FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE PEREIRA -----**

#### **----- - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

----- A Vereadora do Pelouro propôs a atribuição de 2.500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Pereira a fim de fazer face a despesas de investimento, em obras de reparação na Capela de Santa Luzia, situada no lugar de Casal Minhoto. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

### **----- V. DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE, TEMPOS LIVRES E TURISMO -----**

#### **----- 1 - I MONTARIA DA ADCRA (ABRUNHEIRA/MONTEMOR-O-VELHO) -----**

----- O Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ à Associação Desportiva de Caçadores da Região de Abrunheira, para apoiar a iniciativa "I Montaria da ADCR (Abrunheira/Montemor-o-Velho)". -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### **----- VI - DIVISÃO DE APOIO ESPECIALIZADO -----**

#### **----- ENCERRAMENTO -----**

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas treze horas e dez minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente acta, sob a responsabilidade da Directora de Departamento, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

Luis Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.

**A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO,**

Filomena Maria Colaço Martins, Dr.<sup>a</sup>